

1.º Livro de Atas da
Câmara Municipal de
Tracucaba.

1822 - 1827.

Yucatan

Aos nove de Outubro de mil oitocentos e vinte e quatro na
 Villa de Constitucam e Cay de Yucatan do Juiz
 Presidente Jose Antonio Pizarro de la conuocação os Yuca
 dory, e Procurador eahi em sessão abriram hum officio do Ex.
 Presidente desta Provincia datado de 23 de Agosto do presente
 anno, e no mesmo abrirão outro officio do Reverendo Vigario des
 ta mesma Villa, e no mesmo se despachará expedito, e manda
 rão lavrar hum Edital para se illuminarem os Cay pullos
 filij Nacimiento dehua Primavera Nada mais ouve e assignará
 seu Antonio de Campos Quinto Escriuam da Camara
 e
 Jose Almeida Juiz Cass^o

Yucatan

Aos dez e seis de Outubro de mil oitocentos e vinte e quatro
 nesta Villa de Constitucam e Cay de Yucatan do Juiz
 Presidente Jose Antonio Pizarro de la conuocação os Yuca
 dory, e Procurador eahi em sessão visto officio do Reveren
 do Vigario desta Villa, e hum Requerimento de Antonio
 Fibra de Almeida sobre a abertura do novo Estrada para
 o morro azul, Pindal, Curimbatahy dehuam as providencias
 do theor seguinte e sendo nos presente por huia Representação
 do Reverendo Vigario desta Villa allegante precisão de se
 bris novo caminho para os Cay de Pindal, Morro azul, e
 Curimbatahy a cima, e suas P. de ja se achão abertas, e por isso
 setem vindo no conhecimento de sua Magestade, não só por
 ser muy breve, e melhor terreno para estrada, como por vir
 directamente p'passar na Ponte, de que resulta comodo aos
 moradores, e ao Reverendo Representante, e seu
 Coadjutor, quando varem as confições, e sendo igualmente
 e muyta o bem dos moradores da Villa, que se sustenta
 demantimento com prado aos lavradores, que tendo muy fa
 cil acesso os conduzirão com muy abundancia havendo por
 bem mandar abrir os ditos Caminhos, como por este mandamto

1.º Livro de Atas da
Câmara Municipal de
Tracucaba.

1822 - 1827.

Os
Mds

Mandamos para o Bairro de Curum bataby a Sargento mor
 C. tivo de ordem de Negreiros, para o Bairro de Morro azul
 ao capitam Manoel de Arruda, e para o Bairro de P.
 nha Antonio Figueira de Almeida quem os hujem para
 Inspectory dos ditos Caminhos de S. Paulo que em sumari
 mento de te, hindo por nos assignado, facam avisa os mora
 dor, que vem servir e dos ditos Caminhos, e deia em que ha
 de dar principio a abertura d'elles, para que venha, ou man
 tem trabalhos the sua concluzão, a qual nos darem parte pa
 ra mandarmos ver: igual mente de toda inessia, que se bel
 dia para punirmos com as penas dadi: E para melhor, e mais
 prompta execução desta ordem, nesta mesma dita officia
 mos ao Inspectivo Capitão mor, para que haja de ordenar
 aos Comendantes do Bairro, proutem todo o auxilio, que pella
 ditos for requerido. Ha mesma Recberão hum requerimento
 replicado do Presente Coronel Theobaldo da Fonseca e sou
 enge firo para deferir na prisão a fã, ta's bem de fer hum
 Officio a Sua Magestade Imperial pela Junta da Fazenda
 Nacional emendario Registar, etã's bem firo a's outros officios a
 capitã's Mordeyta Villa etã's bem mandaria's Registar, e de
 pacheras ou pudente. Nada mais ouve e assignaria em Au
 torio de Campos Bando Curiva's da Camara e onny

Rosa Almeida Amarel Com Cam Com

Yranca Extraordinaria

Abordas e dita de outubro de mil e cento e vinte e quatro
 nesta Villa da consistoriam da fidelissima camara
 da Sta. em cury da vridineis do Sny Indigo do Sny Provi
 dente Jore Cantano Rosa onde se convocou a camara da
 ta Villa e ali de pois de todos reunidos de pois do qual diri
 giose a camara, e lero e povo a Snyja Matry, e logo o Re
 verendo Vigario com seu Coadjutor Cantarã's hum
 thed sum laudamos estando a Snyja Matry illuina
 nada e try dia de illumina's nesta Villa, e de pois do the
 duno laudamos vno kendou a camara para a cara

alora do Sny Provisente donde tishis laida que
para loutas mandaria pajar este termo e signa
ras em Antonio de Campos Bendo Escriva da Cam
ra

João Caetano Bora
Manoel Duarte Noves
João de Almeida Lima
João da F. de Amoral Gorgel
Antonio José de Lou. Cam
João Pedro Correia

De
Jussum

Aos vinte e tres de outubro de mil oitocentos e vinte e qua
tro nesta Villa da Constitucão e Caza da Provisencia do
Sny Provisente Manoel Duarte Noves onde se convocaram
os Firmadores e Procurador faltando o Segundo Firmador João
da F. de Amoral Gorgel por se achar doente eahi em se foy
abriram hum officio circular do Exultissimo Provisente da
ta Provincia que a Compañaria hua representando os Comer
ciantes vindos para esta Camara informos e mandaram Regis
trar e nem se mandaria pajar dny Alvaray de Licença e dny
pacharam expediente. Nada mais ouve e asignaram em An
tonio de Campos Bendo Escriva da Camara e y
Duarte Almeida Com. Cam

De
Jussum

Aos trinta e tres de outubro de mil oitocentos e vinte e qua
tro nesta Villa da Constitucão e Caza da Provisencia
do Sny Provisente Manoel Duarte Noves onde